



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.167282/2021-79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias/SG n° 1.143 e 1.144, de 12/11/2021, publicadas no Diário Oficial da União n° 218, de 22 de novembro de 2021, Seção 2, página 51, por terem sido publicadas no Diário Oficial da União n° 215, de 17/11/2021, Seção 2, página 38.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES